

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL

O Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme decidido em Assembleia Extraordinária realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, convoca todos os seus associados para a Eleição Sindical e para a formação de chapa visando à eleição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, conforme os dispositivos do Estatuto Social, para o mandato de 11 de maio de 2025 a 10 de maio de 2030. A eleição ocorrerá no dia 21 de março de 2025, das 12:00h às 18:00h, na sede do sindicato SindSaúde, localizada na rua 26. nº 411. Jardim Santo Antônio, CEP:74853-070.

1. O Processo Eleitoral seguirá as normativas do Estatuto Social, Regimento Eleitoral SINEG (001/2025) e demais Normas Eleitorais Sindicais.

2. A chapa deverá ser composta por candidatos(as) aos seguintes cargos:
Diretoria Executiva: Presidente, Vice-presidente, Secretário(a) Geral, Tesoureiro(a), Diretor(a) de formação Sindical e Assuntos Sociais e de Saúde do Trabalhador, Diretor(a) de Imprensa e Comunicação, Diretor(a) de Assuntos Jurídicos, Suplente Segundo Secretário(a), Suplente Segundo Tesoureiro(a), Diretor(a) Suplente.

Conselho Fiscal: 2 Titulares, 1 Suplente

3. Inscrição das Chapas

A inscrição da chapa deverá ser realizada (e apresentada) em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação deste edital, junto à Comissão Eleitoral, via ofício enviado ao e-mail sineg.org@gmail.com. O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado da lista de candidatos(as) para cada cargo, assinada por todos os integrantes da chapa, bem como do Termo de Compromisso e demais documentos exigidos pelo regulamento eleitoral.

4. Requisitos para os Candidatos:

- a) Pertencer à categoria há mais de 3 (três) meses; (90 dias antes da Eleição)
- b) Ser filiado ao SINEG há pelo menos 3 (três) meses; (90 dias antes da Eleição)
- c) Estar em dia com a contribuição sindical federal e associativa;
- d) Não ter sido expulso do quadro de filiados.

5. Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral deverá garantir o processo eleitoral transparente e em conformidade com o Estatuto do Sindicato.

6. Votantes

Para que possa ter direito a votar o associado terá que estar quites com a tesouraria em até 15 (quinze) dias antes da data da votação.

7. Informações e Esclarecimentos



SINDICATO DE NUTRICIONISTAS NO ESTADO DE GOIÁS
SINEG – GO - Fundado em 22/12/93

Os interessados poderão obter mais informações ou esclarecer dúvidas sobre o processo eleitoral por meio do telefone (apenas whatsapp) 62 9 9886-7718 ou e-mail sineg.org@gmail.com.

Contamos com a participação de todos(as) para fortalecer nossa luta e representatividade!

Goiânia, 14 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Mendonça
Presidente do Sindicato de Nutricionistas do Estado de Goiás.